



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/02/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 22/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, solicitando estudos para instalação de redutores de velocidade nas vias descritas abaixo:

- a) Rua Anaurilândia, entre as Ruas Francisco de Assis Reinaldt e a Ineri Perigo
- b) Rua João de Lima Paes, esquina com a Rua São Vicente
- c) Avenida José Heitor de A. Camargo nas proximidades do número 1004.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos para a instalação de redutores de velocidade nas vias mencionadas, em razão do elevado fluxo de veículos e, principalmente, da recorrência de diversos acidentes de trânsito registrados nessas localidades. Os pontos indicados apresentam características que favorecem o excesso de velocidade, colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pelas referidas vias.

Diante do exposto, solicitamos a realização de estudos técnicos por parte do Poder Executivo e das Secretarias competentes, a fim de avaliar a viabilidade da implantação dos redutores de velocidade solicitados, visando preservar vidas e promover maior segurança à todos.

Nova Andradina – MS, 05 de fevereiro de 2026.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB

“Deildo Piscineiro”

Vereador